ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.054, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 650.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ **R$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

10000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
10100 - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

8 122 103	- APOIO ADMINISTRATIVO DA SMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
8 122 103 8.238	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SIMPROS E APOIO OPERACIONAL AOS FUNDOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Desp. 480 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 650.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS
11100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

8 131 169	- DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 131 169 2.235	- APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO COM A SOCIEDADE		
Desp. 363 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00

8 244 170	- ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DE DIREITOS		
8 244 170 2.209	- APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA ENFRENTAMENTO À POBREZA E GARANTIA DOS DIREITOS		
Desp. 376 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA.		
8 244 171 1.122	- AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O CRAS E O SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.		
Desp. 390 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	70.000,00

8 244 171	- FAMÍLIAS FORTES, COMUNIDADE SOLIDÁRIA		
8 244 171 2.215	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS, PAIF E DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.		
Desp. 391 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00

8 306 172	- É HORA DE COMER		
8 306 172 2.327	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORISMO RURAL (PROAFI/RURAL)		
Desp. 651 FNT 07	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00

8 422 174	- GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO - GADI		
8 422 174 1.127	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA GARANTIA DE DIREITOS COM INCLUSÃO - GADI		
Desp. 406 FNT 02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 650.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.06.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de Junho de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:64042FAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2021. Edição 2858
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/